Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.158, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de via pública em terreno da Cia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 23 de setembro de 1991, Projeto de Lei nº 116/91 de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 1 (Um) localizada em terreno da Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo- C.D.H.U., passa a denominar-se Rua José Olympio de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico